

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital

Recife, 2020

Sumário

1. Apresentação	3
2. Gerenciamento de Riscos	3
3. Estrutura de Gestão de Riscos	3
4. Riscos	4
4.1 Risco de Crédito	8
4.2 Risco de Mercado da Carteira de <i>Banking</i>	12
4.3 Risco de Liquidez	13
4.4 Risco de Concentração	14
4.5 Risco Operacional	15
4.6 Risco Socioambiental	19
4.7 Gestão de Capital	19
5. Planejamento 2020	20
6. Declaração de Appetite	21

1. Apresentação

Em atendimento ao artigo 56 da Resolução CMN 4.557, de 23/2/2017, a Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGE torna público este relatório em que informa a descrição de sua estrutura de gerenciamento de riscos e de sua estrutura de gerenciamento de capital. O gerenciamento de riscos na AGE tem como objetivo mapear os eventos de riscos, sejam de natureza interna ou externa, que possam afetar os negócios e trazer algum impacto negativo no resultado, capital ou liquidez da instituição. Em consonância com seus valores institucionais, a Agência pauta sua gestão de riscos pela valorização do conhecimento técnico e a gestão colegiada.

O gerenciamento de riscos é realizado de forma contínua e evolutiva, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de controle, visando assegurar sua efetividade e consistência com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Agência. O ambiente de decisões, apoiado em comitês específicos, compreende a participação desde a Alta Direção até as diversas áreas de negócios e de suporte operacional. Todas as atividades de gerenciamento de riscos são realizadas em conjunto com os gestores das unidades, os quais atuam como agentes da gestão de riscos.

2. Gerenciamento de Riscos

A AGE reconhece a importância de uma área ativa de gerenciamento de riscos, tendo elaborado políticas específicas que tratam do assunto. Para tanto, em consonância com as melhores práticas de mercado, o processo de gerenciamento tem por objetivo identificar, classificar, mensurar e controlar os riscos associados às suas operações, bem como estabelecer medidas mitigadoras.

3. Estrutura de Gestão de Riscos

A gestão de riscos na AGE está organizada na forma de um sistema integrado, no qual o Diretor responsável pela gestão de riscos, as diversas unidades da estrutura organizacional, a unidade de Controles Internos e Compliance participam do processo de identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos riscos inerentes às atividades.

A Agência no cumprimento de seus objetivos estratégicos, se propõe a assumir diferentes tipos de riscos relacionados às suas atividades, para isso, estabelece níveis aceitáveis de riscos que deseja incorrer e define procedimentos e controles para que o devido acompanhamento seja feito, de maneira a identificar, mensurar, mitigar e reportar qualquer evento que represente algum tipo de risco significativo para a instituição.

Dessa forma, visando otimizar o processo de gestão, a Agência adota o modelo de três camadas de controle, com a seguinte caracterização:

- 1ª linha de defesa: controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- 2ª linha de defesa: áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos operacionais e conformidade;
- 3ª linha de defesa: avaliação independente da auditoria interna.

A DICOL - Diretoria Colegiada e o CCIR - Comitê de Controles Internos e Riscos acompanham permanentemente as atividades e os indicadores de gerenciamento de riscos, de forma a garantir a eficiência e eficácia do modelo de controle.

Para a gestão eficiente, a Agência conta com sistemas informatizados para apuração e gerenciamento dos riscos incorridos pela Instituição, mensalmente, durante a reunião ordinária do CCIR são apresentados e discutidos os riscos, o qual contempla informações gerenciais e contábeis da instituição.

4. Riscos

A gestão de riscos na AGE baseia-se em 4 pilares: avaliação, controle, mitigação e reporte. As ações variam conforme área de responsabilidade. Todos os riscos são levados para o CCIR que pode tomar ações mitigadoras. Abaixo são descritas as ações e responsabilidades de cada pilar.

a. Avaliação e Mensuração

É a quantificação ou dimensionamento da exposição ao risco, com o objetivo de avaliar o impacto nos negócios da Instituição. No caso de riscos operacionais pode, também, envolver

avaliação qualitativa dos riscos identificados, estimando sua probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar o nível de tolerância ao risco.

I. Risco de Crédito

Estimação do modelo de probabilidade de default (PD) - O modelo de PD visa estimar a chance de um contrato em situação regular e com atraso igual ou inferior a 90 dias passar para a situação de default (inadimplência superior a 90 dias) em um horizonte de observação de 12 meses.

A estimação da PD se baseia em entender o comportamento das operações que entraram em default dentro do horizonte definido, sendo que a marcação do descumprimento é realizada por operação, com base na contagem de dias em atraso da mesma.

A metodologia escolhida para a carteira foi a matriz de migração, devido à baixa volumetria de dados e o diminuto horizonte temporal disponível, visando trazer um resultado mais estável e aderente a realidade da carteira. Foram considerados os contratos presentes na base no período de setembro/2016 a agosto/2019.

A matriz de migração visa estimar a frequência de inadimplência observada de um conjunto de operações adimplentes em uma determinada data-base dentro de um período de “N” meses posteriores a referência. Ou seja, a matriz de migração estima a probabilidade de um contrato em determinada faixa de atraso no mês de referência migrar para uma faixa de atraso superior a 90 dias dentro de um horizonte temporal pré-definido, neste caso 12 meses após o mês de observação.

A estimativa do default é dada pela seguinte relação:

Como queremos a probabilidade de default em 12 meses e a matriz de migração mensal nos retorna a probabilidade em 30 dias, utilizamos o conceito da metodologia de cadeias de *Markov* para estimar a matriz de transição para $N = 12$. A metodologia se resume na multiplicação das matrizes de transição até obter o estágio desejado, conforme esquema abaixo:

Por fim, caso o default ponderado pelo saldo devedor calculado para alguma das matrizes (migração de 12m ou transição de 12m – tanto para PF quanto para PJ) não apresente o risco crescente para faixas de maior risco esperado, serão realizados ajustes. O ajuste consiste em medir o incremento esperado do risco para aquele segmento pela respectiva matriz calculada por quantidade de contratos e aplicar esse incremento na matriz calculada pela ponderação do saldo.

Estimação do modelo de perda dado o default (LGD – loss given default) - O modelo de LGD é a esperança matemática da variável aleatória “perda percentual em caso de descumprimento”. Esta perda percentual é dada pela comparação do valor não recuperado com o valor da exposição (dívida) do contrato no momento em que a operação se caracterizou como default.

O cálculo da LGD foi conduzido considerando as perdas individuais de cada contrato, consistindo de uma metodologia que analisa individualmente o comportamento de cada contrato que entrou em default em relação a recuperação ao longo do tempo.

A estimação da LGD desconta os fluxos de pagamentos desde a data em que ocorreram até o momento do default, ou seja, traz a valor presente considerando como referência a data do descumprimento. O intuito é considerar o custo de oportunidade pelo risco de não pagamento na estimação das perdas.

Os filtros de seleção inicial da base foram:

- ✓ Contratos que apareceram pela primeira vez na base com rating pior ou igual a “F” foram excluídos;
- ✓ Do público restante, foram excluídos os contratos que não deram default ao longo da vida.

O público utilizado para desenvolver esse modelo foram os contratos que entraram em default a partir de outubro/2016. Como apenas 8 contratos deram o primeiro default faltando menos de 6 meses para o término das observações, optamos por manter todos na base.

Matematicamente o cálculo da perda para uma operação morosa pode ser expresso da seguinte forma:

Sendo:

- = Saldo devedor no momento de entrada em default;
- = Data base de entrada em default;
- = Última data base disponível na base;
- = Valor em t_0 das recuperações registradas em t a valor presente pela taxa do contrato;

O valor da LGD para cada segmento (PF ou PJ) será a soma do EAD de todos os contratos descontado pelo valor presente de todas as recuperações, dividido pelo EAD de todos os contratos. Dessa maneira, teremos uma LGD ponderada pelo saldo devedor de cada operação. Como é de conhecimento, conforme o tempo em que o contrato está na situação de default vai aumentando, menor são as chances de recuperar o saldo devedor. Mediante isso, foi construída uma curva para contratos que estão na situação de default, a qual aumenta o valor da LGD conforme o tempo vai passando.

A metodologia consiste em fazer a LGD dar quatro saltos de incremento proporcionais (valor do salto = $[1 - LGD] / 4$), fazendo o valor da mesma se aproximar de 1 na medida que o contrato se aproxima do WO.

Estimação da perda esperada - O modelo para estimar a perda esperada segue conforme equação abaixo:

, onde:

Saldo devedor = Saldo devedor do contrato na data base;

PD = PD associada ao contrato, respeitando o tipo de pessoa (PF ou PJ) e faixa de atraso do contrato. Caso o contrato possua faixa de atraso superior a 90 dias, o valor da PD = 1;

LGD = Valor da LGD associada ao contrato, respeitando o tipo de pessoa e o tempo em default.

II. Risco de Mercado

O cálculo do VaR (valor em risco), é feito pela metodologia do Rban através da seguinte fórmula:

$$\max \left[\left(\frac{1}{M} \sum_{i=1}^M VaR_{t-i}^{Padrão} \right), VaR_{t-1}^{Padrão} \right]$$

Nas etapas de realizar o cálculo do VaR é feita a marcação a mercado (mtm). A metodologia de marcação a mercado é realizada por meio da curva de juros disponibilizada pela B3 Brasil,

Bolsa, Balcão e calcula a sensibilidade às variações das taxas de juros e o valor em risco (VaR) relativo às operações (testes de stress).

A extrapolação do modelo é verificada através de análise de *backtesting*, e a Agência não possui carteira de trading, portanto, não adota quantitativo appetite.

b. Controle

Consiste em registrar o comportamento dos riscos, limites, indicadores e possíveis eventos de perda, bem como implementar mecanismos de forma a garantir que os limites e indicadores de risco permaneçam dentro dos níveis desejados.

c. Mitigação

Consiste em criar e implementar mecanismos para modificar o risco, buscando reduzir as potenciais perdas por meio da remoção da causa do risco, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento de risco.

Após a conclusão do mapeamento, e identificados os riscos, as áreas responsáveis leva o tema ao CCIR, onde se debate ações com o intuito de mitigá-los. Essas ações, que tem por característica estar no âmbito de responsabilidade e decisão do gestor, podem ser acompanhadas periodicamente para verificação quanto à implantação ou não.

d. Monitoramento e Reporte

Monitoramento é a ação que tem por objetivo acompanhar periodicamente os indicadores e no caso de se identificar deficiências é dada ciência à Alta Administração.

4.1 Risco de Crédito

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017, define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas:

- I – Ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- II – A desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- III – A reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- IV – Aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A composição da carteira de crédito da AGE é apresentada nas tabelas a seguir:

Tabela 1 - Valores Contratados e Situação

Ano	Contratado	Exposição	Em dia	Atraso	Prejuízo
2016	13.513.545	4.737.148	4.004.293	246.989	485.865
2017	25.285.760	4.194.085	3.375.263	48.513	770.309
2018	27.667.417	8.697.527	7.985.455	248.086	463.986
2019	13.330.619	11.930.750	8.270.653	3.660.097	0
Total	79.797.341	29.559.509	23.635.665	4.203.684	1.720.160

Posição até 11/12/19

Tabela 2 - Valores Contratados por Porte

	2016	2017	2018	2019	Total
OUTROS	597.296	2.007.854	1.370.757	3.372.583	7.348.490
MÉDIO	10.136.023	18.482.318	20.931.700	8.473.722	58.023.762
MICRO	1.075.324	1.486.450	1.211.371	1.433.051	5.206.196
PEQUENO	1.704.903	3.309.138	4.153.589	51.263	9.218.893
Total Geral	13.513.545	25.285.760	27.667.417	13.330.619	79.797.341

Tabela 3 - Valores Contratados por Ramo de Atividade

	2016	2017	2018	2019	Total
OUTROS		1.198.536	1.382.480	3.311.175	5.892.192
SET. PUBL. EST. ATIV. EMPR. COMÉRCIO				3.000	3.000
SET. PUBL. MUN. ATIV. EMPR. INDÚSTRIA				5.000	5.000
SETOR PRIVADO COMÉRCIO	1.551.674	4.874.920	3.466.016	731.482	10.624.092
SETOR PRIVADO INDÚSTRIA	5.010.640	1.047.810	5.909.355	1.353.397	13.321.202
SETOR PRIVADO OUTROS SERVIÇOS	7.090.904	23.023.765	17.275.854	9.395.359	56.785.881
SETOR PRIVADO PESSOAS FÍSICAS	1.601.699	1.638.330	819.341	586.961	4.646.331
SETOR PRIVADO RURAL		17.019			17.019
Total Geral	15.254.917	31.800.379	28.853.046	15.386.374	91.294.716

Tabela 4 - Concentração dos Maiores Clientes

	Valor	Percentual
10 maiores	20.964.559	63%
25 maiores	28.428.526	85%
50 maiores	30.618.832	91%
Total	33.483.493	-

Tabela 5 - Classificação por Tipo de Pessoa

Tipo	Saldo
Pessoa Física	2.027.414
Pessoa Jurídica	31.456.079
Total	33.483.493

Tabela 6 - Matriz de Migração - Carteira Total

2019

	A	B	C	D	E	F	G	H	HH
A	37	5	1	2	3	2	0	15	1
B	3	14	4	1	0	0	0	1	2
C	0	0	4	1	0	1	0	0	2
D	0	0	1	0	0	0	1	0	4
E	0	0	0	0	0	0	1	0	4
F	0	0	0	0	0	1	0	0	4
G	0	0	0	1	0	0	0	0	5
H	0	0	0	0	0	0	0	9	21
HH	0	0	0	0	0	0	0	0	365

2018

Tabela 7 - Matriz de Migração - Microcrédito

2019

	A	B	C	D	E	F	G	H	HH
A	23	1	1	0	2	2	0	11	1
B	0	1	0	0	0	0	0	0	1
C	0	0	0	0	0	0	0	0	2
D	0	0	0	0	0	0	1	0	4
E	0	0	0	0	0	0	1	0	3
F	0	0	0	0	0	0	0	0	3
G	0	0	0	0	0	0	0	0	3
H	0	0	0	0	0	0	0	6	19
HH	0	0	0	0	0	0	0	0	310

2018

Tabela 8 - Matriz de Migração - Operações Especiais

2019

2018		A	B	C	D	E	F	G	H	HH
	A	4	2	0	1	0	0	0	0	0
	B	3	13	4	1	0	0	0	0	0
	C	0	0	4	1	0	0	0	0	0
	D	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	E	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	G	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	H	0	0	0	0	0	0	0	1	2
	HH	0	0	0	0	0	0	0	0	35

Tabela 9 – Probabilidade de Default por Rating

	PJ	PF
A	1,3%	6,7%
B	1,9%	20,6%
C	5,6%	39,9%
D	31,9%	57,1%

Tabela 10 – Probabilidade de Default por Atraso

	PJ	PF
0	2,0%	7,1%
1-15	5,3%	16,1%
16-30	22,7%	27,6%
31-60	29,5%	41,1%
61-90	59,6%	57,9%

Tabela 11 – Perda pelo Não Pagamento (loss given default)

	PJ	PF	Global
LGD	58,25%	55,48%	55,62%

4.2 Risco de Mercado da Carteira de *Banking*

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

A AGE não possui instrumentos derivativos em sua carteira e não apresenta posições especulativas ou de alto risco de mercado, e também não possui descasamentos entre taxas de juros prefixadas e passivos resultantes de taxas de juros flutuantes.

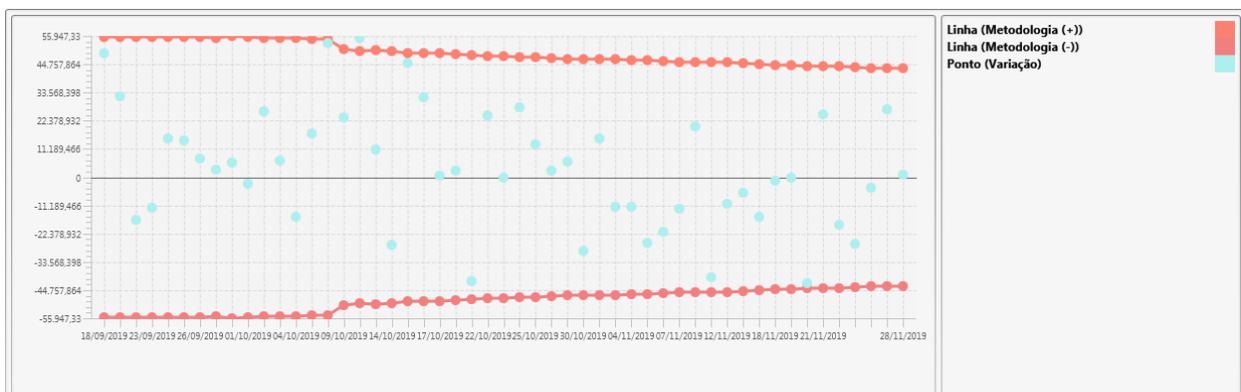
A Instituição possui sistema automatizado que possibilita adequada análise do risco de mercado, agindo preventivamente caso seja detectada alguma exposição que possa trazer riscos significativos. As posições da Agência resumem-se a ativos e passivos decorrentes da atividade comercial.

Ante ao exposto, a Instituição acompanha e apresenta mensalmente no Comitê de Gestão de Controles Internos e Riscos, os montantes alocados para esse tipo de risco. O acompanhamento do limite é realizado através do cálculo do *Value at Risk* - VaR, com 95% de confiança e com horizonte de 1 dia.

Tabela 12 – Indicadores de Risco de Mercado

Data	VAR	EC	Rban	1º Percentil	99º Percentil	PR	5% PR	10% PR	20% PR
jul/19	59.889	57.968	57.968	392.484	-441.657	47.444.303	6,09	13,54	34,58
ago/19	51.460	49.684	49.684	379.497	-424.981	47.751.168	6,58	14,73	38,41
set/19	55.947	53.705	53.705	504.452	-549.466	47.709.591	5,88	13,19	34,68
out/19	46.709	44.346	44.346	424.295	-493.527	47.001.463	6,02	13,58	36,19
nov/19	42.988	41.064	41.064	428.604	-494.522	47.049.095	6,5	14,78	40,41

Gráfico 1 - Backtesting VaR Paramétrico



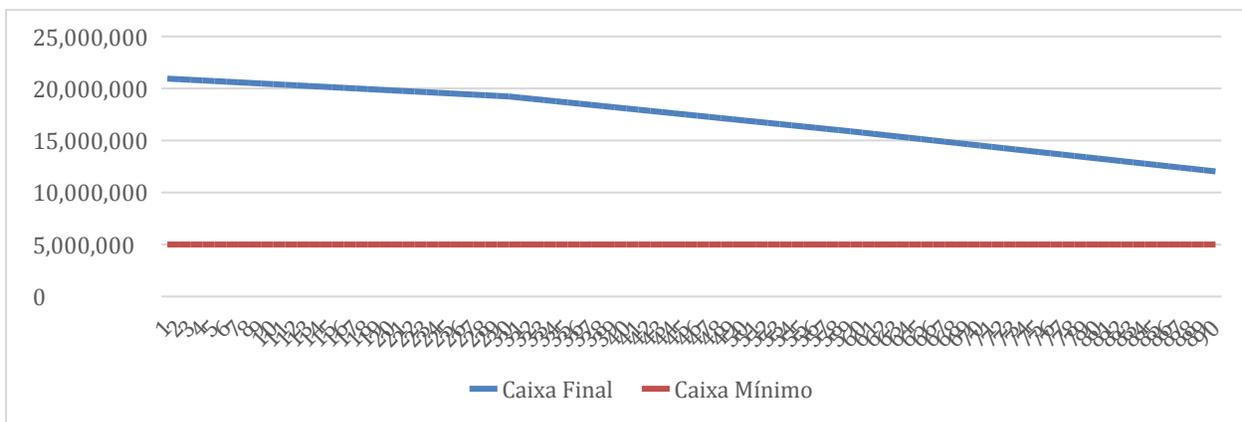
4.3 Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017, define-se o risco de liquidez como a:

- I - Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II - Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Ciente da importância do controle do risco de liquidez, a AGE acompanha diariamente a liquidez e a liberação de operações classificadas como “operações especiais” são liberadas mediante disponibilidade de caixa e de forma a não comprometer o fluxo de caixa projetado. O acompanhamento do risco de liquidez é realizado pela Superintendência Financeira diariamente e apresentado no CCIR.

Tabela 13 – Fluxo de Caixa Projetado x Liquidez Mínima



4.4 Risco de Concentração

Conforme estabelecido na resolução 4.557/2017, entende-se risco de concentração como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas:

- a) a uma mesma contraparte;
- b) a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços;

- c) a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade;
- d) a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados;
- e) associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e
- f) cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

De acordo com suas características operacionais, mercado de atuação e área de atuação – estado de Pernambuco – a Instituição entende como relevante seu risco de concentração, por isso, estabelece e acompanha os limites estabelecidos e formalizados na RAS, onde o acompanhamento é realizado pelo CCIR.

4.5 Risco Operacional

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017, define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

O monitoramento do Risco Operacional na AGE ocorre inicialmente pela identificação e mapeamento de riscos e controles da Instituição. Estes indicadores têm importante papel na integração entre as operações da Instituição. A Agência monitora o Risco Operacional com base em relatórios de monitoramento e matrizes de calor, onde são identificados os processos de maior risco.

O gerenciamento do Risco Operacional ocorre com base na correlação existente entre riscos e controles. Com o objetivo de assegurar a proposição de políticas para gestão do risco operacional, pelo assessoramento na gestão do risco operacional e pelo desenvolvimento de modelos, processos e instrumentos para a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento do risco operacional, que consiste em identificar e classificar os eventos de risco operacional a que a Instituição está exposta, indicando áreas de incidência, causas e potenciais impactos financeiros associados aos processos, produtos e serviços da organização.

Atualmente a Agência possui 05 processos mapeados, 13 subprocessos e 80 principais riscos considerados de maior impacto.

A Agência utiliza ferramenta automatizada para o cadastramento dos processos e seus respectivos riscos e controles.

Matriz de Calor dos processos:

Negócios (Microcrédito – Crédito Popular)

Financeiro / Contabilidade

Análise de Crédito

Cobrança

Recursos Humanos

Gráfico 2 – Matriz de Calor - Agregado

			Probabilidade		
			1	2	3
			Improvável	Possível	Quase certo
Impacto	3	Elevado	12	6	2
	2	Médio	11	17	10
	1	Baixo	12	6	4

Gráfico 3 – Matriz de Calor – Microcrédito

			Probabilidade		
			1	2	3
			Improvável	Possível	Quase certo

Imp acto	3	Elevado	3	1	1
	2	Médio	2	1	3
	1	Baixo	6	1	0

Gráfico 4 – Matriz de Calor - Financeiro / Contabilidade

			Probabilidade		
			1	2	3
			Improvável	Possível	Quase certo
Imp acto	3	Elevado	0	0	0
	2	Médio	5	7	0
	1	Baixo	0	0	0

Gráfico 5 – Matriz de Calor - Análise de Crédito

			Probabilidade		
			1	2	3
			Improvável	Possível	Quase certo
Imp	3	Elev	3	1	1

acto		ado			
	2	Médi o	3	2	7
	1	Baix o	3	1	3

Gráfico 6 - Matriz de Calor - Cobrança

			Probabilidade		
			1	2	3
			Improvável	Possível	Quase certo
Imp acto	3	Elev ado	6	4	0
	2	Médi o	0	1	0
	1	Baix o	2	0	0

Gráfico 7 – Matriz de Calor - Recursos Humanos

			Probabilidade		
			1	2	3
			Improvável	Possível	Quase certo

Impacto	3	Elevado	0	0	0
	2	Médio	1	6	0
	1	Baixo	1	4	1

4.6 Risco Socioambiental

Em atendimento a resolução 4.327/14, a AGE dispõe de política socioambiental aprovada pelo Conselho de Administração em julho/2015.

A Agência reconhece que suas ações de análise prévia à concessão de empréstimos e financiamentos podem contribuir para a melhoria e mitigação de potenciais riscos, decorrentes de danos socioambientais, eventualmente causados por seus clientes, ou, ainda, por ações de seus stakeholders.

Para seu controle, a Agência instituiu desde 2015 a Política de Responsabilidade Socioambiental e questionário de risco socioambiental, neste questionário estão inclusos itens que abrangem a identificação de possíveis riscos.

4.7 Gestão de Capital

As informações de Gestão de Risco e Capital têm por conceituação básica as funções de auxílio na tomada de decisão e na definição de novas estratégias para a gestão do negócio e o estabelecimento do limite de tolerância à exposição aos riscos, bem como o atendimento aos limites de capital estabelecidos pelo órgão regulador para Basileia III.

De acordo com a Resolução 3.988, do Banco Central do Brasil, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;

III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; e

IV - adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

O gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado, abrangendo as áreas envolvidas na identificação e avaliação dos riscos relevantes às suas operações, através de processos consistentes que apontam o perfil do risco e o correspondente consumo de capital.

Tabela 14 - Indicadores de Gestão de Capital

	30/06/2017	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2018	31/10/2019
Soma ct. op. de créd.	20.548.138	30.884.290	36.529.193	42.084.231	33.415.095
Prov. op. créd.	2.540.644	1.969.016	1.990.661	2.817.247	1.333.429
PR_LB atual	65.410.010	48.728.485	48.596.013	47.932.943	47.091.428
RWA atual	88.152.088	96.667.756	52.059.263	37.922.812	70.440.089
RWA/PR_LB (%)	134,77	198,38	107,13	79,12	149,58
Índice de basileia (%)	74,2	50,41	93,35	126,4	66,85
RBAN atual	380.282	202.476	177.887	81.982	44.346
Índice de basileia amplo (%)	70,89	49,29	89,79	123,31	66,33
Margem	56.875.660	38.375.894	42.951.903	43.869.066	39.650.873
Possib. de alavancagem atual	614.871.996	414.874.534	497.993.076	508.626.853	495.635.911
PR nível I	65.410.010	48.728.485	48.596.013	47.932.943	47.091.428
Capital princ.	65.410.010	48.728.485	48.596.013	47.932.943	47.091.428
Índice de nível I (%)	74,2	50,41	93,35	126,4	66,85
Índice de cap. princ. (%)	74,2	50,41	93,35	126,4	66,85
Prov. em rel. a carteira de créd. (%)	12,36	6,38	5,45	6,69	3,99
RWAopad	14.892.989	15.875.003	18.002.183	16.504.953	16.799.112
RWAopad/PR_LB (%)	22,77	32,58	37,04	34,43	35,67
RWAcpad	53.357.315	58.303.278	26.546.893	21.417.860	53.640.977

RWAcpad/PR_LB (%)	81,57	119,65	54,63	44,68	113,91
-------------------	-------	--------	-------	-------	--------

5. Planejamento 2020

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão cuja principal função é estabelecer o direcionamento da organização para o futuro, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços disponíveis. É através de um planejamento criterioso e uma gestão estratégica eficiente, onde são tomadas as decisões de alto nível, bem como são definidos os melhores rumos para a organização. No novo cenário da Agência, a empresa está direcionada para solidificação do programa de microcrédito estadual Crédito Popular, lançado no mês de outubro do corrente ano.

Tendo em vista o foco principal da instituição o microcrédito, a maior parte dos recursos serão destinados para seu atendimento. De forma a maximizar as receitas, o caixa remanescente será destinado a operações especiais, respeitando a política de liquidez mínima da instituição.

Tabela 15 – Planejamento 2020 – Liberações de Crédito

Mês	Microcrédito	Op. Especiais	Total
Jan	1.680.000	2.000.000	3.680.000
Fev	1.440.000	4.000.000	5.440.000
Mar	2.160.000	4.000.000	6.160.000
Abr	2.400.000	4.000.000	6.400.000
Mai	2.640.000	3.700.000	6.340.000
Jun	2.640.000	300.000	2.940.000
Jul	2.160.000	500.000	2.660.000
Ago	2.640.000	300.000	2.940.000
Set	2.880.000	300.000	3.180.000
Out	3.120.000	500.000	3.620.000
Nov	3.120.000	700.000	3.820.000
Dez	1.920.000	1.200.000	3.120.000
Total	28.800.000	21.500.000	50.300.000

6. Declaração de Appetite

A RAS é um direcionador que estabelece os níveis de riscos aos quais a AGE admite estar exposto e tem a finalidade de prover mecanismos de controle e monitoramento para a realização das operações e para as atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade. São considerados para a elaboração da RAS os tipos de riscos e os respectivos limites de exposição, o gerenciamento dos riscos em seus diversos níveis, os objetivos estratégicos e sua inserção no planejamento estratégico da Instituição e o ambiente regulatório.

As definições de apetite por riscos aprovadas pelo Conselho de Administração estão alinhadas ao planejamento estratégico. São garantidos, como princípios básicos, os níveis de solvência e liquidez da Agência e assegurada a sua sustentabilidade a longo prazo, buscando sempre o seu crescimento no mercado.

Desta forma, foram estabelecidos os seguintes limites:

- Limite de concentração por contraparte;
- Fundo de Liquidez;
- Limite de inadimplência global e por carteira (microcrédito e operações especiais)
- Limites para Adequação de Capital (Limites de Basileia);
- Limite para erros em processos internos;
- Limites de Concentração.

Devido ao perfil e tamanho da carteira bem como a complexidade dos negócios, não são considerados o uso de instrumentos derivativos para efeito de *hedge*, devendo antes de tomar tal decisão levar ao conhecimento do CONAD para aprovação.

A Gerência de Controles Internos e Compliance (GECOI) é a unidade responsável pelo controle e reporte do cumprimento de todos os limites operacionais da instituição.

Qualquer não observância aos limites abaixo devem ser discutidos no CCIR e levados a conhecimento da DICOL. O CONAD tomará ciência do ocorrido através das reuniões ordinárias já com as devidas justificativas pela DICOL.

Mensalmente o CCIR realizará testes de stress naqueles riscos que o Comitê identificar como sendo de maior relevância.

Eduardo Luiz Almeida de Queiroz
Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle

Kleber Roberto Quintas de Lira
Superintendente de Recuperação de Crédito

Rayanna Vanessa Bezerra Neves Silva
Gerente de Compliance e Controles Internos
(Coordenadora)

Carlos Alexandre Fernandes de Moura
Superintendente Financeiro

Carlos Eduardo Oliveira Menezes
Superintendente de Análise de Crédito

Joselma Maria da Silva Menezes
Auditora Interna (Convidada)